



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

RESOLUÇÃO Nº 29/2021/CONEPE

Aprova a criação do curso de Residência Multiprofissional em Desenvolvimento de Competências e Habilidades Profissionais de Egressos em Ciências Agrárias, e o seu Projeto Pedagógico de Curso.

O **CONSELHO DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO** da **Universidade Federal de Sergipe**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que a proposta apresentada atende à legislação vigente, e em especial à Resolução nº 21/2021/CONEPE;

CONSIDERANDO a ata da reunião do Colegiado do Núcleo de Graduação de Zootecnia do Sertão (NZOS), realizada em 15/07/2021;

CONSIDERANDO o parecer da COPGD favorável à proposta, nos termos do disposto no inciso I, Art. 10, Anexo I, Resolução nº 21/2021/CONEPE;

CONSIDERANDO a importância da aprovação do Termo de Execução Descentralizada (TED) entre o MAPA e a UFS e o reflexo no futuro profissional das Ciências Agrárias no Estado de Sergipe;

CONSIDERANDO a importância da Residência Profissional para os futuros profissionais das Ciências Agrárias em atuarem no semiárido Sergipano.

CONSIDERANDO o parecer do Relator, **Cons. VERONALDO SOUZA DE OLIVEIRA**, ao analisar o processo nº 22.234/2021-72;

CONSIDERANDO ainda, a decisão unânime deste Conselho, em sua Reunião Ordinária, hoje realizada,

RESOLVE

Art. 1º Aprovar a criação da Residência Multiprofissional em Desenvolvimento de Competências e Habilidades Profissionais de Egressos em Ciências Agrárias, vinculada ao Núcleo de Graduação de Zootecnia do Sertão (NZOS), nos termos do Projeto Pedagógico de Curso (PPC) constante no Anexo que integra a presente Resolução.

Parágrafo único. O PPC mencionado no caput do artigo possui caráter complementar ao disposto nas normas acadêmicas da pós-graduação *lato sensu*, sob a forma de residências profissionais e multiprofissionais da UFS.

Art. 2º Os casos omissos neste PPC serão resolvidos pelo colegiado da residência.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revoga as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 30 de julho de 2021

VICE-REITOR Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

PRESIDENTE em exercício

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. O documento assinado pode ser baixado através do endereço eletrônico https://sipac.ufs.br/public/jsp/boletim_servico/busca_ava_ncada.jsf, através do número e ano da portaria.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONSELHO DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 29/2021/CONEPE

ANEXO

**PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO DA RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM
DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS E HABILIDADES PROFISSIONAIS DE
EGRESSOS EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS**

I. Denominação do curso e unidade acadêmica responsável

Residência Multiprofissional em Desenvolvimento de Competências e Habilidades Profissionais de Egressos em Ciências Agrárias, vinculada ao Núcleo de Graduação de Zootecnia do Sertão (NZOS).

II. Justificativa com a demonstração da existência de sua demanda e objetivos

Justificativa: A Universidade Federal de Sergipe foi criada e mantida pela União sob a forma de fundação, nos termos do Decreto - Lei nº 269 de 28 de fevereiro de 1967, sendo integrada ao Sistema Federal de Ensino Superior Brasileiro com a incorporação dos cursos superiores até então existentes no Estado (UFS, 2014). A sua instalação foi efetivada em 15 de maio de 1968. Além da sua sede central no município de São Cristóvão, a universidade conta, atualmente, com os campi: Campus da Saúde Prof. João Cardoso do Nascimento Júnior (Aracaju), instalado em 1989; Campus Prof. Alberto Carvalho (Itabaiana), instalado em 14 de agosto de 2006; Campus de Laranjeiras (Laranjeiras), instalado em 28 de março de 2007; Campus. Prof. Antônio Garcia Filho (Lagarto), instalado em 14 de março de 2011 e o Campus do Sertão (Nossa Senhora da Glória), instalado em 23 de novembro de 2015. Com relação ao campus do Sertão (UFS CAMPUSSER), implantado em 2015 no município de Nossa Senhora da Glória, houve o início de uma concepção metodológica diferencial, que são definidores de um marco histórico, o que é representado pela instalação dos cursos de Agroindústria, Engenharia Agrônômica, Medicina Veterinária e Zootecnia, todos inseridos no modelo de metodologias ativas e com atenção e esforços voltados para a agricultura familiar. Com essa inserção no meio, a UFS CAMPUSSER tem um propósito maior, que está relacionado a consolidação das ações acadêmicas da UFS, que perduram desde 1968, dando condições ao crescimento do ensino, da pesquisa e extensão no interior de Sergipe e estados circunvizinhos, sendo destaque especial no semiárido, uma vez que na metodologia ativa há oportunidade para a inserção do estudante, diante de problemáticas, na realidade do local, gerando a oportunidade de construir conhecimentos em consonância com o desenvolvimento do local. Deste modo, com a criação do programa de Residência Agrícola e a provação dos projetos junto ao ministério, vê-se a oportunidade de otimização do processo, com a possibilidade de inserir nossos alunos concluintes e recém-egressos no mercado de trabalho a partir de uma qualificação especializada em áreas de produção do Sertão Sergipano, que tem, além de Nossa Senhora da Glória, conhecida como a capital do Sertão, as cidades de Monte Alegre, Carira, Canindé do São Francisco, Frei Paulo, Pinhão, que possuem significativas áreas de produção de milho e forragens em Sergipe, região que concentra, ainda, a maior produção de leite e derivados do estado.

Objetivo geral: Qualificar jovens profissionais com as competências necessárias para a plena atuação na área de Ciências Agrárias, favorecendo a inserção no mercado de trabalho e contribuindo para o desenvolvimento da agropecuária brasileira.

Objetivos específicos:

- 1) desenvolver nos residentes o senso de responsabilidade ética por meio do exercício de atividades profissionais direcionando-os para uma vida cidadã e para o trabalho;
- 2) garantir um assessoramento técnico por parte do corpo docente das instituições de ensino nas unidades produtivas;

- 3) buscar a união entre teoria e prática orientando os residentes de forma a propiciar aos agricultores assistência na produção e na comercialização, visando a melhoria da qualidade dos produtos, a redução de custos e a maximização de lucros;
- 4) promover o aprimoramento de conhecimentos e de habilidades por meio de treinamento intensivo profissional em serviço de uma ou mais áreas de conhecimento com o escopo de especializar o futuro profissional para exercer a profissão e oferecer consultorias;
- 5) possibilitar a inserção dos jovens recém-formados no mercado de trabalho do agronegócio;
- 6) aproximar o universo acadêmico às unidades produtivas, por meio do intercâmbio de conhecimento e de tecnologias, de forma que possam contribuir mutuamente para o crescimento do agronegócio, e,
- 7) qualificar profissionais para assistirem o pequeno, o médio e o grande produtor rural.

III. Corpo docente inicial e critérios para incorporação e permanência de docentes

Os professores que irão compor o curso são formados em diferentes áreas de atuação das Ciências Agrárias, sendo a equipe formada por 04 (quatro) docentes, todos doutores, compondo inicialmente a proposta devido a necessidade de atendimento das demandas das disciplinas teóricas e práticas. A incorporação de novos professores poderá ocorrer anualmente, por meio de demanda do curso, seja devido a mudança na estrutura curricular, ou por vacância. Para ingresso, o professor deverá atender a demanda específica disposta em edital aprovado junto ao Núcleo de Graduação de Zootecnia do Sertão (NZOS). A permanência do docente está vinculada a liberação do seu Núcleo/Departamento, a disponibilidade em carga horária para ministrar disciplina e realizar a orientação de alunos residentes, caso esteja responsável.

Tabela 01 - Lista de professores e disciplinas

DOCENTE	TITULAÇÃO	ÁREA DE FORMAÇÃO	DISCIPLINAS
Marcos Eric Barbosa Brito	Doutorado	Engenharia Agrícola/ Engenharia de água e solo	Práticas Agrícolas I, II e III
Nailson Lima Santos Lemos	Doutorado	Zootecnia/ Produção de ruminantes a pasto	Sistemas Produtivos a Pasto e Trabalho de Conclusão da Residência
José Jairo Florentino Cordeiro Junior	Doutorado	Engenharia Agrícola/ Construções Rurais e Ambiência	Agricultura de precisão
Thiago Limoeiro Ricarte	Doutorado	Economia Aplicada	Gestão da propriedade agrícola

IV. Composição e competências do colegiado

Composição: O colegiado será formado pelo supervisor do curso, que exercerá a função de presidente, todos os docentes com atuação permanente no curso, um representante eleito do corpo discente e um representante eleito do corpo técnico vinculados ao curso, ambos estes últimos com mandatos de um ano renovado por mais um.

Competências:

- 1) promover a integração entre as disciplinas teóricas e práticas;
- 2) opinar sobre outros assuntos de interesse didático-pedagógico do curso, quando solicitado pelos órgãos superiores;
- 3) propor aos órgãos competentes, por meio da Coordenação do Núcleo, alterações neste PPC, quando for o caso, para providências necessárias para melhoria do ensino;
- 4) executar, em conjunto com as entidades parceiras, os trabalhos de supervisão do desempenho escolar do curso e, particularmente, analisar as circunstâncias que limitam ou impedem o cumprimento dos planos de ensino;
- 5) opinar sobre o processo de equivalência para aproveitamento de estudos, e,
- 6) realizar a autoavaliação do curso.

V. Perfil do público-alvo, número de vagas ofertadas e perfil do egresso

Público-alvo: graduados nos cursos de Agroindústria, Agronomia, Medicina Veterinária e Zootecnia, reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC).

Vagas ofertadas: 06 vagas, conforme oferta de bolsas do Programa de Residência Profissional Agrícola do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA). O preenchimento das vagas ofertadas nos cursos de residência será alvo de processo seletivo anual, mediante edital público para portadores de diploma de graduação em Agroindústria, Agronomia, Medicina Veterinária e Zootecnia, com regime de cotas para os casos definidos em legislação vigente.

Perfil do egresso:

Cumprindo com os objetivos do curso, o egresso terá capacidade de gerir os recursos humanos do sistema produtivo melhorando a qualidade de vida dos cidadãos; terá capacidade de identificar e solucionar problemas ligados a capacidade de uso da terra; terá conhecimento científico e tecnológico no âmbito econômico, zootécnico, alimentar, sanitário e reprodutivo do sistema produtivo; bem como compreensão da necessidade do contínuo aprimoramento de suas competências e habilidades profissionais.

VI. Critérios para concessão de bolsas e origem dos recursos

Todos os alunos aprovados no processo seletivo, dentro das vagas ofertadas, receberão bolsas com recursos oriundos do MAPA.

VII. Carga horária total e tempo de duração do curso

O curso terá uma carga horária total de 2.400 horas e duração de 12 meses, divididos em três ciclos. Os dois primeiros ciclos terão duração de três meses cada, e o último seis meses.

VIII. Estrutura curricular

Tabela 02 - Estrutura curricular

CICLO	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA		CARGA HORÁRIA TOTAL
		TEÓRICA	PRÁTICA	
I	Gestão da propriedade agrícola	30	120	150
	Agricultura de precisão	30	120	150
	Práticas Agrícolas I	-	300	300
II	Sistemas produtivos a pasto	60	240	300
	Práticas Agrícolas II	-	300	300
III	Práticas Agrícolas III	-	1140	1140
	Trabalho de Conclusão da Residência	60	-	60

DISCIPLINA: Gestão da propriedade rural

Ementa: Generalidades sobre a agricultura. Como elaborar projetos na área do agronegócio. Índices. Oferta, demanda e elasticidade de produtos agrícolas. Detalhamento dos Custos. Balanço Patrimonial. Fluxo de Caixa e DRE. Análise das Demonstrações Financeiras. Análise de Investimento.

Bibliografia básica

PADOVEZE, C. L. Contabilidade Gerencial – Um enfoque em sistema de informação contábil. 7 ed. São Paulo Atlas, 2010.

KAY, R.; EDWARDS, W.; DUFFY, P. Gestão de propriedades rurais. 7 ed. Porto Alegre: AMGH, 2014.

SILVA, R. A. G. da. Administração Rural - Teoria e Prática. 3 ed. Curitiba: Juruá, 2019.

Bibliografia complementar

ARBAGE, A. P. Fundamentos de Economia Rural. 2 ed. Chapecó: Argos, 2012.

MARION, J. C. Contabilidade Rural – Contabilidade Agrícola, Contabilidade da Pecuária, Imposto de Renda – Pessoa Jurídica. 14 ed. São Paulo: Atlas, 2014.

DISCIPLINA: Agricultura de precisão

Ementa: Introdução à agricultura de precisão: conceitos, histórico e tendências; Sistemas de posicionamento por satélites: tipos de sistemas, fontes de erros, receptores; Sensoriamento remoto;

Sistemas de informação geográfica – SIG: definições, SIG para agricultura de precisão; Variabilidade espacial das características do solo: métodos de amostragem; Aplicação localizada de insumos: tomada de decisão e estratégia de ação; Manejo localizado.

Bibliografia básica

ANDRADE, RG; HOTT, MC; MAGALHÃES JUNIOR, WCP; D'OLIVEIRA, OS; OLIVEIRA, JS. Uso de veículo aéreo não tripulado (VANT) como plataforma para monitoramento da produção agropecuária: estudo de caso para o milho forrageiro. Juiz de Fora: Embrapa Gado de Leite, 2019. 20 p.

BASSOI, LH; INAMASU, RY; BERNARDI, ACC; VAZ, CMP; SPERANZA, EA; CRUVINEL, PE. Agricultura de precisão e agricultura digital. In: TECCOCS – Revista Digital de Tecnologias Cognitivas, n.20, p.17-36, 2019.

MOLIN, JP; AMARAL, LR; COLAÇO, AF. Agricultura de precisão. Piracicaba, 2015. 224p.

Bibliografia complementar

COELHO, JPC; SILVA, JRM. Agricultura de precisão. Lisboa, 2009. 125p.

MATIAS, SSR; MATOS, AP; LANDIM, JSP; FEITOSA, SF; ALVES, MAB; SILVA, RL. Recomendação de calagem com base na variabilidade espacial de atributos químicos do solo no Cerrado brasileiro. Revista de Ciências Agrárias, v.42, n.4, p.896-907, 2019.

SANTI, AL; SEBEM, E; GIOTTO, E; AMADO, TJC. Agricultura de precisão no Rio Grande do Sul. Santa Maria, 2016. 309p.

DISCIPLINA: Sistemas produtivos a pasto

Ementa: Anatomia, morfologia, fisiologia e principais espécies forrageiras tropicais. Formação, recuperação, renovação e reforma de pastagens. Calagem e adubação nas pastagens. Manejo do pastejo e cálculo de divisão de piquetes. Controle de pragas e plantas invasoras. Conservação de forragens (silagem e fenação). Qualidade do pasto. Planejamento forrageiro. Sistema de produção a pasto: bovinocultura de leite. Sistema de produção a pasto: bovinocultura de corte. Sistema de produção a pasto: caprinocultura. Sistema de produção a pasto: ovinocultura.

Bibliografia básica

BERCHIELLI, T.T. PIRES, A.V. OLIVEIRA, S.G. Nutrição de Ruminantes. 1 ed. Jaboticabal: FUNEP, 2006.

BERCHIELLI, T.T., PIRES, A.V., OLIVEIRA, S.G. Nutrição de Ruminantes. 2ª Edição. Editora FUNEP, 2011, 616p.

BROOM, D.M., FRASIER, A.F. Comportamento e bem-estar de animais domésticos. 4ª edição. Editora Manole. 2010, 452p.

FONSECA, D. M. da; MARTUSCELLO, J. A. Plantas forrageiras. 1ª edição. Viçosa: editora UFV, v.1. 537p. 2010.

REIS, R. A.; BERNARDES, T. F.; SIQUEIRA, G. R. Forragicultura. Ciência, Tecnologia e Gestão dos recursos Forrageiros. 1ª ed. Jaboticabal: Gráfica e editora multipress, v.único. 867p. 2013.

Bibliografia complementar

PEIXOTO, A. M.; MOURA, J. C.; FARIA, V. P. Planejamento da exploração leiteira. Piracicaba: FEALQ, 1998.

PEIXOTO, A. M.; MOURA, J. C.; FARIA, V. P. Plantas forrageiras de pastagens. Piracicaba: FEALQ, 1995.

POLASTRE, R. Melhoramento genético animal. 1. ed. São Paulo: UNESP, 1990.

TORRES, A. P. Manual de zootecnia. 2. ed. Viçosa: Ceres, 1982. 302p.

Disciplina: Práticas agrícolas I, II e III

Ementa: Os professores responsáveis pelas disciplinas decidiram em reunião com os orientadores e supervisores das unidades residentes as atividades a serem realizadas pelos residentes, respeitando as especificidades de cada unidade parceira.

IX. Critérios para elaboração e avaliação do Trabalho de Conclusão de Residência (TCR)

Ao final do programa, o residente deverá apresentar um trabalho de conclusão da residência (TCR) com tema definido em conjunto pelo(a) residente e seu (sua) orientador(a) de acordo com a Resolução CONEPE 21/2021 que disciplina as atividades de residência na UFS. O residente deverá fazer uma apresentação pública, sendo avaliado por uma banca examinadora constituída pelo(a) orientador(a), dois integrantes e dois suplentes, que tenham, no mínimo, grau de especialista na área. Esta apresentação deverá ocorrer ao final da disciplina Trabalho de Conclusão da Residência, em caso de necessidade de

prorrogação da defesa do TCR, o prazo máximo permitido é de 30 dias após o término da TCR, para tanto o aluno deverá elaborar um termo de justificativa, informando o motivo do não cumprimento do TCR no tempo correto. Este termo deverá ser assinado pelo aluno e seu (sua) orientador(a), e entregue a coordenação da residência para apreciação. O TCR é de caráter individual e poderá ser uma monografia, artigo científico original, pesquisas, revisão bibliográfica ou relato de caso. Após a apresentação pública, o residente deverá corrigir o TCR de acordo com as determinações da banca examinadora no prazo de até 15 dias e entregá-lo ao(à) orientador(a) corrigido. Para ser aprovado(a), o(a) residente deve alcançar a nota igual ou superior a 7,0 (sete).

X. Sistema de avaliação da aprendizagem

A avaliação de desempenho dos residentes será sistemática e contínua devendo, ao final de cada mês os residentes entregarem uma ficha frequência com as atividades realizadas (totalizando 12 fichas), sendo a mesma assinada pelo residente, o orientador e o supervisor da unidade residente. No sexto e décimo segundo mês da residência, os residentes deverão ser avaliados pelo supervisor das unidades residentes, utilizando a Tabela 3. Os itens a serem avaliados possuem diferentes pesos de acordo com suas características. Todos os itens devem ser pontuados e a nota final corresponde a somatória total de cada um deles.

Tabela 03 - Ficha de avaliação dos residentes

FATORES DE AVALIAÇÃO	PONTOS	OBSERVAÇÃO
1. ASSIDUIDADE (0–0,5) É o comparecimento do residente na unidade residente onde desempenha suas atividades práticas.		
2. PONTUALIDADE (0–0,5) É o comparecimento do residente nos horários pré-definidos (entrada e saída) na unidade residente onde desempenha suas atividades práticas.		
3. INICIATIVA (0–0,5) É a capacidade de se antecipar na realização de atividades de rotina e de assumir os problemas e/ou situações não previstas, propondo soluções viáveis.		
4. POSTURA ÉTICO-PROFISSIONAL (0–1,5) É a maneira consciente com a qual desempenha suas funções e o respeito apresentado com a equipe de trabalho.		
5. RELACIONAMENTO EM EQUIPE (0–1,0) É a capacidade do residente relacionar-se de forma colaboradora, ajudando espontaneamente a clientela, superiores e profissionais da unidade residente.		
6. ESPÍRITO CRÍTICO (0–0,5) É a capacidade de observar, analisar e criticar construtivamente, bem como acatar críticas e sugestões.		
7. COMUNICAÇÃO (0–0,5) É a capacidade para transmitir informações, conhecimentos e ideias, de forma clara, objetiva, precisa e científica.		
8. HABILIDADES E COMPETÊNCIAS ESPECÍFICAS (0-3,5) Domínio adequado de habilidades específicas para o desempenho da especialidade.		
9. PARTICIPAÇÃO NAS ATIVIDADES PRÁTICAS (0-1,5) Atitude, motivação/interesse, agregação/atualização de conhecimentos e participação geral.		

Conforme o art. 34 da Resolução nº 21/2021/CONPE, as notas serão inseridas no Sistema Acadêmico da Universidade (SIGAA) segundo conceitos:

- I. Conceito A - Aprendizagem excelente (equivalente a notas de 9,0 a 10,0);
- II. Conceito B - Aprendizagem boa (equivalente a notas de 8,0 a 8,9);
- III. Conceito C - Aprendizagem suficiente (equivalente a notas de 7,0 a 7,9);
- IV. Conceito D - Aprendizagem insuficiente (equivalente a notas inferiores a 7,0);
- V. Conceito E - Frequência insuficiente.

Se considera aprovado no curso, fazendo jus ao certificado de especialista, o(a) aluno(a) que tenha obtido o mínimo de nota 7 (sete) em cada disciplina e no TCR.

XI. Possibilidades de aproveitamento de estudos

Os discentes podem realizar a solicitação para aproveitamento de disciplinas teóricas, realizadas em nível de especialização, de acordo com os critérios descritos abaixo:

- Entende-se por disciplina cursada aquela que o discente logrou aprovação;
- É permitido o aproveitamento de estudos de disciplina(s) realizada(s) em curso de pós graduação nesta ou em outras Instituições de Ensino Superior devidamente credenciadas pelos órgãos competentes;
- Fará jus ao aproveitamento de estudos as solicitações de disciplinas teóricas cursadas em outros programas de pós-graduação *lato sensu* desde que o discente tenha equivalência mínima de 75% de conteúdo e carga horária igual ou superior à disciplina que será aproveitada;
- O aproveitamento de disciplina teóricas cursadas em outras instituições não poderá exceder 20% da carga horária prevista no curso;
- A equivalência será feita por docente(s) designado(s) pela coordenação do curso e aprovada pelo Colegiado de curso;
- Não será permitido aproveitamento de estudos relacionados às atividades práticas;
- O aproveitamento de disciplina permitirá adequação do aluno ao calendário e estrutura curricular vigente.

XII. Infraestrutura necessária ao funcionamento do curso

O curso funcionará em dois ambientes: 1. O ambiente acadêmico, correspondente a estrutura física e digital da UFS, Campus do Sertão. No campus do Sertão da UFS tem disponível: Salas de aulas climatizadas e com disponibilidade de rede móvel para conexão; Biblioteca com seção de estudos em grupo e individual e acervo bibliográfico com pesquisa informatizada; Blocos de laboratórios multiusuário; Área de convivência com quiosque, além de restaurante universitário. 2. O ambiente prático, correspondente a Unidade Residente, onde o aluno deverá realizar as atividades práticas, sendo esta, fazendas produtoras de leite localizadas na Microrregião Sergipana do Sertão do São Francisco credenciadas segundo a manifestação de interesse do proprietário em participar do Programa de Residência Profissional Agrícola através da assinatura do Termo de Anuência. Nas unidades residentes, o residente terá à disposição todos os equipamentos para a realização das atividades práticas de forma integrada à estrutura curricular do curso; além da orientação técnica e supervisão de profissionais com qualificação mínima de nível superior no âmbito das Ciências Agrárias.

XIII. Instituições parceiras

- **Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento**, por meio da Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo – SAF/MAPA, com a identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria nº 775 de 25 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 18 seção 2, página 1, que aprovou os programas de residências agrícolas no campus do Sertão e disponibilizaram recursos para o seu desenvolvimento.

- Ao longo da execução do curso, outras instituições parceiras poderão ser credenciadas como Unidades Residentes, observando a legislação e a norma acadêmica vigentes.

XIV. Cancelamento e desligamento de matrícula

O discente poderá requerer o cancelamento de sua matrícula a qualquer momento durante o curso, o que implicará no seu desligamento do curso o qual está vinculado.

O discente terá sua matrícula cancelada e será desligado do curso de pós-graduação *lato sensu* nas seguintes situações:

- Solicitar cancelamento de matrícula;
- Usar de falsidade ideológica ou plágio na apresentação de documentos e informações;
- Não finalizar as atividades previstas no PPC dentro prazo definido;
- Não cumprir com as responsabilidades previstas no Programa de Residência Profissional Agrícola.

Sala das Sessões, 30 de julho de 2021
